

PORTARIA GP 168/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato dos servidores abaixo, considerando as cláusulas contratuais acordadas entre o município e os contratados;

Nome	Cargo	Matricula	Data da Rescisão	Lotação
Antônio Valmir da Silva	Pedreiro	370146	23/04/2024	Secretaria de Infraestrutura
Darlisson Antônio Fernandes da Silva	Motorista E	370123	30/04/2024	Secretaria de Infraestrutura
Joana Nancy de Brito Vieira	Gestora Adjunta	370118	30/04/2024	Secretaria de Educação
Maria Maurijane Rodrigues Marques e Silva	Educadora Social	154517	30/04/2024	Secretaria de Desenvolvimento Social

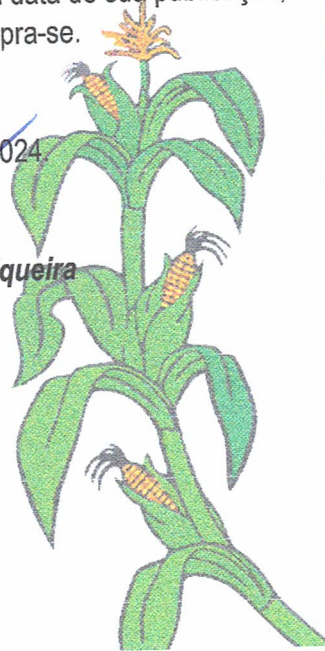
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 30 de abril de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito - PE



1938

IBIM

UNIÃO